LEI Nº 2.006, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua "A" localizada no prolongamento do Bairro Luzia, nesta cidade de São Francisoco/MG, passará a denominar-se **"Rua Zeca Peba".**

Art. 2º - A Atual Rua "D" localizada no Bairro São Luiz, nesta cidade de São Francisco, passará a denominar-se **"Rua Sebastião Vieira Gusmão".**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 17 de setembro de 2001.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL